



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11 / maio / 1992

REQUERIMENTO Nº 38/82

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que em nossa cidade, durante os festejos momísticos, foram realizados bailes no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo Municipal de Caieiras, cuja renda reverteu em favor da Guarda Mirim Municipal, órgão da administração de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, até a presente data não sabemos dos estatutos que regem aquela entidade municipal, muito/ menos quem são os componentes de sua diretoria, quando foram empossados e qual o período de sua gestão, o que tem levado muitos dos senhores Edis a divagarem sobre a legalidade da Guarda Mirim, cuja eleição para seus quadros diretivos não se tem notícia até a presente data;

CONSIDERANDO, também, que durante os bailes carnavalescos ocorreram fatos dantescos, como entreveros entre diretor daquela entidade e Vereador de nosso município, e tivemos notícias que durante esses fatos, fora roubado um talão / com ingressos para os bailes, gerando possivelmente prejuízos à aquele órgão público, o que revela inatividade, incapacidade, ou pelo menos irresponsabilidade do ou dos responsáveis;

CONSIDERANDO, que trabalharam naqueles / festejos elementos estranhos ao quadro municipal e à associação, elemento esse que teria promovido maus tratos aos nossos cidadãos;

CONSIDERANDO, ainda, que não foi divulgado o resultado financeiro daqueles bailes, que deveria até por dever de justiça, ser amplamente divulgado, para que a população e esta Casa tivessem conhecimento do quantum recebido pela Guarda / Mirim e principalmente, onde seria ou foi aplicado;

-(segue)-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 11 / maio / 1982

REQUERIMENTO Nº 38/82

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, finalmente, as denúncias /
formuladas pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma re-
gimental, e nos termos do artigo 25, item IX do Decre-
to-lei Complementar nº 9/69, a constituição de uma Co-
missão Especial de Inquérito, composta por 3 (três) se-
nhores Vereadores, para apuração dos fatos acima dis-
criminados, tendo em vista que a Comissão Especial de
Inquérito criada através do Requerimento nº 14 / 82 /
ainda não se instalou, rogando-se o arquivamento da -
quela propositura.

- Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 11 de maio de 1982-

Bt6-1-